



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM de Bernardino de Campos, para o exercício financeiro de 2020.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.343 de 14/12/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado, a partir de 01 de Janeiro de 2020, para R\$ **1,77 (um real e setenta e sete centavos)** a **UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM** de Bernardino de Campos, considerando que a inflação oficial nos últimos doze (12) meses, atingiu o Índice de **4,40% (quatro vírgula quarenta por cento)**, com base na variação de Índice de Preços ao Consumidor- IPC da FIPE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de janeiro de 2020.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa